

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ AV. L3 NORTE CAMPUS UNIV. DARCY RIBEIRO GLEBA A,BL ADM, TERREO 4, @cidade_unidade@/, CEP 70910-900 Telefone: (61)3329-4617 - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25027.000082/2020-77

Unidade Gestora: GEREB

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020 DE APOIO LOGÍSTICO. ADMINISTRATIVO Ε **GESTÃO** FINANCEIRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E A **FUNDAÇÃO PARA** 0 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO Ε TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC COMO CONTRATADA, **PARA** PRORROGAÇÃO DE **PRAZO** DE VIGÊNCIA **CONTRATUAL** ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, através da FIOCRUZ BRASÍLIA - GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela sua Diretora MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS, portadora da Carteira de Identidade nº 05.365.729-25 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 897.903.755-49, encontrado na Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília/DF, CEP: 70.904-130, nesta cidade, designada pela Portaria do Ministro da Saúde Substituto Adeilson Loureiro Cavalcante nº. 2.872, publicada no D.O.U., Seção II de 20.11.2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 146 de 06.05.2021 da Presidente da **FIOCRUZ** (2509125),doravante denominada FIOCRUZ ou CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Hayne Felipe da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada FIOTEC ou CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento de Contrato no № 16/2020 (0238153), constante do

Processo nº 25027.000082/2020-77, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 16/2020, por 6 (seis) meses, com fulcro no que dispõem o inciso II do § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Com o presente Termo Aditivo, o contrato nº 16/2020 (0238153) terá sua vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses, com início em 15/03/2023 e término previsto para o dia 15/09/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária listada abaixo:

Programa de Trabalho 10.128.5021.20YD.0050, Elemento de Despesa 339000, Fonte de Recursos 6188000000, Exercício de 2020, conforme Nota de Empenho nº 2020NE802576, de 04.09.2020, SEI nº (0231293), no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Saldo de empenho (SEI nº. 2508227), no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST (2509123).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

Brasília,
CONTRATANTE
Maria Fabiana Damásio Passos Diretora da Fiocruz Brasília
CONTRATADA
Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo da FIOTEC
Testemunha Fiocruz
Andre Luiz Dutra Fenner

Testemunha Fiotec

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva**, **Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 13/03/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DUTRA FENNER**, **Pesquisador em Saúde Pública**, em 13/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, **Diretora**, em 13/03/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador 2530255 e o código CRC 5941F9BC.

Referência: Processo nº 25027.000082/2020-77

SEI nº 2530255